



MUNICIPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

30 DE SETEMBRO DE 2014

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato, realizada no dia 30 de SETEMBRO, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Ata nº 4/2014 da sessão ordinária de 27 de junho de 2014

a) **15** (quinze) **votos a favor**, a saber:

- **10** (dez) **votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- **5** (cinco) **votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;

b) **2** (duas) **abstenções**, a saber:

- **2** (dois) **votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Marco Fernando Duque de Mendonça.

c) **2** (dois) **votos contra**, a saber:

- **2** (dois) **votos do Grupo do PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e José Filipe da Conceição Carrilho (declaração de voto).

Deliberação: Ata nº 4/2014 da sessão ordinária de 27 de junho de 2014 foi **aprovada por maioria**.

2. Ata nº 5/2014 da sessão extraordinária de 21 de julho de 2014

a) **18** (dezoito) **votos a favor**, a saber:

- **9** (nove) **votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo;
- **5** (cinco) **votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;

- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PS:** Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia.

Deliberação: Ata nº 5/2014 da sessão extraordinária de 21 de julho de 2014 foi **aprovada** por **maioria**.

3. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112º, nº1, alínea c) do Decreto – Lei nº 287/2003, de 12 de novembro**, na redação dada pela Lei nº 83-c/2013, de 31 de dezembro, (Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2014).

Deliberação: O **Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112º, nº1, alínea c) do Decreto – Lei nº 287/2003, de 12 de novembro**, na redação dada pela Lei nº 83-c/2013, de 31 de dezembro, (Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2014) à votação, o qual foi **aprovado** por **unanimidade**.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo no Concelho e publicados no *site* do Município do Crato, no sítio da Assembleia Municipal.

Crato, 1 de outubro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

(Dr. António Belo Salvado Pratas)